

**III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2026.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec.0022/2026

**ERRATA DE PORTARIA Nº 117/2026 DE 29 DE ABRIL DE 2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA, PUBLICA ERRATA DE PORTARIA Nº 117/2026, DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DA **SHOWMAN PRODUCAO LTDA**, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO Nº 1471 – TERÇA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2026.

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º - Art. 1º** - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação do cantor **GUSTAVO MIOTO**, de renome nacional, representado pela empresa: **SHOWMAN PRODUCAO LTDA**, inscrito no CNPJ nº: 42.497.681/0001-95, com sede **AV DEPUTADO JAMEL CECILIO, SETOR JD GOIAS, GOIANIA-GO CEP: 74.810-100**, para apresentação musical por ocasião da realização da 51ª Exposição Agropecuária Gurupi/TO – 2026, no dia 27 de maio de 2026.

**LEIA-SE:**

**Art. 1º - Art. 1º** - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação do cantor **ISARAEEL NOVAES**, de renome nacional, representado pela empresa: **SHOWMAN PRODUCAO LTDA**, inscrito no CNPJ nº: 42.497.681/0001-95, com sede **AV DEPUTADO JAMEL CECILIO, SETOR JD GOIAS, GOIANIA-GO CEP: 74.810-100**, para apresentação musical por ocasião da realização da 51ª Exposição Agropecuária Gurupi/TO – 2026, no dia 27 de maio de 2026.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2026.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2026.

LILIANE PAGLIARINI

Fundo Municipal de Apoio de Cultura  
Decreto Nº 0466/2025

**PORTARIA Nº 118/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026**

*“Dispõe sobre a 2ª retificação do Edital de Chamamento Público nº 1/2026 – Política Nacional Aldir Blanc.”*

A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a abertura do Edital nº 1/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, com o objetivo de fortalecer, valorizar e incentivar as manifestações culturais no âmbito do município;

**RESOLVE:****Secretaria Municipal de Cultura e Turismo****PORTARIA Nº 116/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

*“Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras PROVIDÊNCIAS”*

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade do Fundo Municipal de Apoio a Cultura para contratação da **K F MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS para apresentação musical por ocasião da realização DA 51ª EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE GURUPI- 2026.**

**CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21** que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

**DECIDE:**

**Art. 1º**- Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação do cantor **KAIO FONSECA**, de renome nacional, representado pela empresa: **K F MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, inscrito no CNPJ nº: **31.561.116/0001-23**, com sede **Q ACNO I, AV. LO 02 – N 60 - CONJ 04 LOTE 25 SALA 02 - PLANO DIRETOR NORTE – PALMAS – TO CEP: 77.001-022**, para apresentação musical por ocasião da realização da 51ª Exposição Agropecuária Gurupi/TO – 2026, no dia 27 de maio de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2026.

LILIANE PAGLIARINI  
Fundo Municipal de Apoio de Cultura  
Decreto Nº 0466/2025

## ERRATA DE PORTARIA Nº 117/2026 DE 29 DE ABRIL DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI- TO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA, PUBLICA ERRATA DE PORTARIA Nº **117/2026**, DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DA **SHOWMAN PRODUCAO LTDA**, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI- -TO Nº **1471** – TERÇA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2026.

**ONDE SE LÊ: Art. 1º - Art. 1º** - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação do cantor **GUSTAVO MIOTO**, de renome nacional, representado pela empresa: **SHOWMAN PRODUCAO LTDA**, inscrito no CNPJ nº: 42.497.681/0001-95, com sede **AV DEPUTADO JAMEL CECILIO, SETOR JD GOIAS, GOIANIA-GO CEP: 74.810-100**, para apresentação musical por ocasião da realização da 51º Exposição Agropecuária Gurupi/TO – 2026, no dia 27 de maio de 2026.

**LEIA-SE: Art. 1º - Art. 1º** - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação do cantor **ISRAEL NOVAES**, de renome nacional, representado pela empresa: **SHOWMAN PRODUCAO LTDA**, inscrito no CNPJ nº: 42.497.681/0001-95, com sede **AV DEPUTADO JAMEL CECILIO, SETOR JD GOIAS, GOIANIA-GO CEP: 74.810-100**, para apresentação musical por ocasião da realização da 51º Exposição Agropecuária Gurupi/TO – 2026, no dia 27 de maio de 2026.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2026.

**LILIANE  
PAGLIARINI:  
00270011137**

LILIANE PAGLIARINI:00270011137  
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
47924156000122, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=  
RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=  
=videoconferencia, CN=LILIANE  
PAGLIARINI:00270011137  
arquivos  
12.1.2

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação do cantor **DANIEL**, de renome nacional, representado pela empresa: **CAMILLO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº: **07.884.914/0001-01**, com sede **AV DR AMÉRICO PIVA Nº 555 BAIRRO TAQUARAL – BROTAS - SP**, para apresentação musical por ocasião da realização da 51ª Exposição Agropecuária Gurupi/TO – 2026, no dia 30 de maio de 2026.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2026.

LILIANE PAGLIARINI  
Fundo Municipal de Apoio de Cultura  
Decreto Nº 0466/2025

**PORTARIA Nº 114/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

*“Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras PROVIDÊNCIAS”*

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade do Fundo Municipal de Apoio a Cultura para contratação da **VALORIZA SHOWS LTDA para apresentação musical por ocasião da realização DA 51ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE GURUPI– 2026**.

**CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21** que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação do cantor **DI NETTO**, de renome nacional, representado pela empresa: **VALORIZA SHOWS LTDA**, inscrito no CNPJ nº: **49.532.350/0001-98**, com sede **R 3 Nº 289, LOTE 02 CASA 02, SETOR URBANO – ARAGUAINA - TO - CEP: 77.809-130**, para apresentação musical por ocasião da realização da 51ª Exposição Agropecuária Gurupi/TO – 2026, no dia 27 de maio de 2026.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2026.

LILIANE PAGLIARINI  
Fundo Municipal de Apoio de Cultura  
Decreto Nº 0466/2025

**PORTARIA Nº 115/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

*“Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras PROVIDÊNCIAS”*

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade do Fundo Municipal de Apoio a Cultura para contratação da **SHOWMAN PRODUÇÃO LTDA para apresentação musical por ocasião da realização DA 51ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE GURUPI– 2026**.

**CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21** que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação do cantor **GUSTAVO MIOTO**, de renome nacional, representado pela empresa: **SHOWMAN PRODUÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ nº: **42.497.681/0001-95**, com sede **AV DEPUTADO JAMEL CECILIO, SETOR JD GOIAS, GOIANIA-GO CEP: 74.810-100**, para apresentação musical por ocasião da realização da 51ª Exposição Agropecuária Gurupi/TO – 2026, no dia 27 de maio de 2026.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2026.

LILIANE PAGLIARINI  
Fundo Municipal de Apoio de Cultura  
Decreto Nº 0466/2025

**Secretaria Municipal de Educação**



**Estado do Tocantins**  
**Prefeitura Municipal de Gurupi**

**PORTARIA Nº 115/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

“Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras PROVIDÊNCIAS”

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade do Fundo Municipal de Apoio a Cultura para contratação da **SHOWMAN PRODUCAO LTDA para apresentação musical por ocasião da realização DA 51º EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE GURUPI– 2026.**

**CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21** que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

**DE C I D E:**

**Art. 1º** - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação do cantor **GUSTAVO MIOTO**, de renome nacional, representado pela empresa: **SHOWMAN PRODUCAO LTDA**, inscrito no CNPJ nº: 42.497.681/0001-95, com sede **AV DEPUTADO JAMEL CECILIO, SETOR JD GOIAS, GOIANIA-GO CEP: 74.810-100**, para apresentação musical por ocasião da realização da 51º Exposição Agropecuaria Gurupi/TO – 2026, no dia 27 de maio de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2026.

**LILIANE**  
**PAGLIARINI:**  
**00270011137**

LILIANE PAGLIARINI:00270011137  
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
47924156000122, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU  
=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO  
) , OU=videoconferencia, CN=  
LILIANE PAGLIARINI:00270011137  
arquivos  
12.1.2

**LILIANE PAGLIARINI**  
**Fundo Municipal de Apoio de Cultura**  
**Decreto Nº 0466/2025**